

INDICAÇÃO Nº 161/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade de melhorias na Região do **“porto de Areia, Rua do Porto”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após visita desse vereador na localidade, onde foi identificada a urgente necessidade de cuidados de toda região incluindo estudo para revitalização de parquinho, estudo de paisagismo tornando o local mais atrativo com iluminação, flores e estudo para projeto de engenharia viária na **Rua do Porto** contendo passeio, recape asfáltico ou poliédrico.

Em momento de maneira paliativa pede-se o concerto dos buracos nas ruas existentes na região sabendo que o local é saída direta de turistas que usam serviços de Rafting, além de trazer uma qualidade aos moradores.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 15 de maio de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador